

PARECER 567/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 664/02

Tendo a autoria dos nobres Vereadores Beto Custódio e Carlos Neder, a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Dia do Conselheiro Tutelar", a ser comemorado, anualmente, em todo 18 de novembro.

Busca-se, assim, homenagear aqueles que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente, na cidade de São Paulo, calcando essa atuação no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A data escolhida, a ser inserida no Calendário Oficial de Datas e Eventos da municipalidade, o foi em razão de, em 18 de novembro de 2001, no encerramento do Congresso Nacional de Conselheiros Tutelares, ficou decidida a comemoração, em todo o território nacional, do Dia do Conselheiro Tutelar, sempre no dia 18 de novembro. O projeto, portanto, procura cumprir, no Município de São Paulo, aquela decisão.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa, uma vez que se trata de inserir, no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade, uma data que sirva para homenagear os incansáveis e muitas vezes incompreendidos Conselheiros Tutelares, cuja missão, de proteger, defender e batalhar em prol dos direitos das crianças e adolescentes, é um verdadeiro sacerdócio. Sim, porque muitas vezes são obrigados a trabalhar em condições materiais precárias e nem sempre obtêm o necessário apoio da Administração ou a compreensão da sociedade.

Pelo exposto e pela importância do trabalho desenvolvido pelos Conselheiros Tutelares, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/05/2003.

Beto Custódio - Presidente

Marcos Zerbini - Relator

Carlos Giannazi

Tita Dias

William Woo